



FÓRUM DA COMARCA DE PARANACITY

DIREÇÃO DO FORUM

AV. 04 DE DEZEMBRO, 930

CEP - 87.660-000 - PARANACITY/PR

Portaria Nº 1/2020

O **Dr. Gustavo Daniel Marchini**, MM.º Juiz de Direito Substituto do Fórum da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que no dia *11 de fevereiro será comemorado o dia de Nossa Senhora de Lourdes - Padroeira do Município de Paranacity (Lei Municipal 563/74)*;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6.14, VII, do Código de Normas, que assim dispõe: "São atribuições do juiz diretor do fórum: (...) VII - determinar o fechamento do fórum e suas dependências nas hipóteses previstas na Lei nº 1.408, de 09.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem, encaminhando cópia da respectiva portaria à Corregedoria-Geral da Justiça".

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense do foro judicial da Comarca de Paranacity, bem como expediente forense do foro extrajudicial da sede da Comarca, no dia **11 de fevereiro de 2020**, e manter o atendimento ao público nos Serviços Distritais de Cruzeiro do Sul, Inajá, Paranapoema e Jardim Olinda.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se.



Dada e passa nesta cidade e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

Dr. Gustavo Daniel Marchini - Juíz Substituto